

em Regulação Nível/I, a responder pela GTO/ARCON-PA, no período de 15 a 20 de Julho de 2015, durante o impedimento do titular;

Artigo 2º - Esta Portaria retroagirá a contar de 15/07/2015;  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO  
Diretor Geral - ARCON-PA

**Protocolo 853481**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### LICENÇA PRÊMIO

#### Portaria Nº 195 DE 15 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
*CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94;*  
R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio a Servidora ANGELA VIANA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº5894878/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 03/08/2015 a 01/10/2015, correspondente ao triênio de 2012 a 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 853657**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2013

Data de assinatura: 10/07/2015

Objeto: Prorrogação, reajuste e redução da quantidade do objeto.

Vigência: 15/07/2015 a 14/07/2016

Contratado: FRANCISCO RICARDO VALERIANO LOPES - ME

Endereço: Rua Nova, nº25

CEP: 66.623-700 - Belém/PA

Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

**Protocolo 853397**

### CONVÊNIO

#### Convênio Nº 023/2015

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Data de assinatura: 16/07/2015

Objeto: Apoiar a 47ª Exposição e Feira Agropecuária de Castanhal- EXPOFAC

Valor Total: R\$ 55.000,00

Vigência: 16/07/2015 a 15/10/2015

Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.

Conveniente: SINDICATO RURAL DE CASTANHAL

Endereço: Rod. BR 316,km 65, Bairro:Titanlândia

CEP:68.740-741- Castanhal

Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

**Protocolo 853518**

#### Convênio Nº 020/2015

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Data de assinatura: 16/07/2015

Objeto: Apoiar a 39ª Semana do Médico Veterinário do Estado do Pará e o 7º Seminário Paraense de Medicina Veterinária

Valor Total: R\$ 13.000,00

Vigência: 16/07/2015 a 15/11/2015

Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.

Conveniente: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Endereço: TV. Curuzú, 2318 -Marco

CEP:66.085-823- Belém-PA

Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

**Protocolo 853676**

### DIÁRIA

#### DIÁRIA

#### Portaria DE DIÁRIA Nº 449/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Participar do Lançamento do Evento "Empreendedor Rural" e Inauguração da Feira do Agricultor Familiar.

DESTINO: Tracuateua/PA PERÍODO: 17/07/2015

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diárias

VALOR: R\$ 78,50(Setenta e oito reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Hildegardo de Figueiredo Nunes

MATRÍCULA: 5693730/8 CPF: 11822902215

CARGO: Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Hildegardo de Figueiredo Nunes

CPF: 11822902215

### DIÁRIA

#### Portaria DE DIÁRIA Nº 450/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário, Hildegardo Nunes no Lançamento do evento "Empreendedor Rural" e na Inauguração da Feira do Agricultor Familiar.

DESTINO: Tracuateua/PA PERÍODO: 17/07/2015

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diárias

VALOR: R\$ 67,50(Sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: José Antonio Fonteles Cruz Junior

MATRÍCULA:5909516/2 CPF:

CARGO: Técnico em Gestão Pública ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Hildegardo de Figueiredo Nunes

CPF: 11822902215

### DIÁRIA

#### Portaria DE DIÁRIA Nº 451/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Transportar o Sr. Secretário, Hildegardo Nunes que irá participar do Lançamento do evento "Empreendedor Rural" e na Inauguração da Feira do Agricultor Familiar.

DESTINO: Tracuateua/PA PERÍODO: 17/07/2015

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diárias

VALOR: R\$ 67,50(Sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Jesus Nazareno Pinto de Almeida

MATRÍCULA:13277-1 CPF: 08114498234

CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Hildegardo de Figueiredo Nunes

CPF: 11822902215

**Protocolo 853289**

### DIÁRIA

#### Portaria DE DIÁRIANº452/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Trabalhar noEstande do Projeto Cozinha Saudável na Feira do Agricultor Familiar

DESTINO: Tracuateua /PA PERÍODO: 16 a 17/07/2015

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) diárias

VALOR: R\$ 202,50(Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Liliane Santos Natividade Maia

MATRÍCULA: 5875242/3 CPF: 61666700282

CARGO: Assist. Adm. ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Hildegardo de Figueiredo Nunes

CPF: 11822902215

**Protocolo 853756**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria Nº 0363, DE 09 DE JULHO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Capanema, abrangendo uma área total de 8,3653ha; CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2013/507461.

RESOLVE:

I - ARRECADAR áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com área total de 8,3653ha (oito hectares, trinta e seis ares e cinquenta e três centiares), situada no Município de Capanema, denominada "CHÁCARA SANTA MARIA", com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GJU-M-0075, de coordenadas N 9.868.517,27m e E 260.160,40m; por Linha Seca; deste, segue confrontando com área urbana da cidade de Capanema, com os seguintes azimutes e distâncias: 168º01'18" e 161,38 m até o vértice GJU-M-0076, de coordenadas N 9.868.359,41m e E 260.193,90m; 77º41'43" e 218,51 m até o vértice GJU-M-0077, de coordenadas N 9.868.405,97m e E 260.407,39m; estrada; deste, segue confrontando com Estrada do Clube dos Professores, com os seguintes azimutes e distâncias: 173º53'01" e 56,34 m até o vértice GJU-M-0078, de coordenadas N 9.868.349,96m e E 260.413,39m; 166º10'58" e 175,75 m até o vértice GLI-M-0141, de coordenadas N 9.868.179,29m e E 260.455,36m; por Linha Seca; deste, segue confrontando com SINTEPP, com os seguintes azimutes e distâncias: 250º04'46" e 313,15 m até o vértice GLI-M-0140, de coordenadas N 9.868.072,60m e E 260.160,95m; por Linha Seca; deste, segue confrontando com Sandra Maria Lopes Pereira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 351º32'14" e 353,39 m até o vértice GJU-M-0079, de coordenadas N 9.868.422,14m e E 260.108,95m; por Linha Seca; deste, segue confrontando com área urbana da cidade de Capanema, com os seguintes azimutes e distâncias: 91º47'33" e 38,59 m até o vértice GJU-M-0080, de coordenadas N 9.868.420,93m e E 260.147,52m; 346º59'44" e 89,80 m até o vértice GJU-M-0081, de coordenadas N 9.868.508,43m e E 260.127,31m; estrada; deste, segue confrontando com Antiga Estrada de Ferro de Bragança, com os seguintes azimutes e distâncias: 75º02'36" e 34,25 m até o vértice GJU-M-0075, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , do Marco Base GLI-M-0064 de coordenadas N 9866305,468 m e E 260712,065 m, e GLI-M-0134, de coordenadas N 9.868106,828 m m E 260353,542 m m encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº - 45º00', fuso 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II - DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Capanema.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

**Protocolo 853501**

#### Portaria Nº 0368, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Benevides, abrangendo uma área de 34,8872ha; CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2015/28666.

RESOLVE:

I - ARRECADAR área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 34,8872ha (trinta e quatro hectares, oitenta e oito ares e setenta e dois centiares), inserta no Município de Benevides, denominada "SÍTIO SANTO AMARO", com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1º26'22,15" Sul e Longitude 48º15'06,05" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.840.709,627m Norte e 805.842,132m Leste, referida ao meridiano central 51º